

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 12963-08-2010-811.0002 CÓDIGO 254685 VLR CAUSA: 3.979,40 TIPO:
CIVEL ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento-
>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT POLO PASSIVO:
NIVALDO FAGUNDES DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): NIVALDO FAGUNDES DA SILVA (Executados(as)) Cpf:
38809567153, Rg: 484.658, Filiação: Aristonídio Sebastião da Silva e Francisca Fagundes da Silva, data de nascimento:
07/10/1964, brasileiro(a), natural de Rio Verde-GO, casado(a), Endereço: Rua Porto Alegre, Ac do Cartório, Bairro: Centro,
Cidade: Cotriguaçu-MT, CEP: 7881000. Finalidade: INTIMAÇÃO do executado, que se encontra em local incerto e não sabido,
para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância indicada pelo credor, sob pena de não o fazendo
acrescer-se ao montante do débito a multa no percentual de 10% (dez por cento). Resumo da Inicial: Pedido de Cumprimento
de sentença referente a Ação Monitória. Despacho/Decisão: Visto. I - Cuida-se de PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
processada nos próprios autos da ação monitória, nos moldes do previsto no art. 475 B do CPC. Assim procedem-se as devidas
anotações, inclusive no Cartório Distribuidor, retificando-se a autuação, tendo em vista se tratar de execução de sentença
processada nos próprios autos. II - Intime-se o vencido, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para que, no prazo
de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância indicada pelo credor, sob pena de não fazendo crescer-se ao
montante de débito a multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475 - J do CPC.III - Decorridos os 15
(quinze) dias sem notícia de pagamento, intime-se o credor para que em 05 (cinco) dias requeira o que entender de direito.
Cumpra-se. Advertência: Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias
para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525,
do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o
presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thais Keila Fernandes de Freitas
Justino, digitei. Várzea Grande, 20 de março de 2017 Bartyra Rossana Miyagawa Gestor(a) Judiciário(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1735868c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar